



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
CÂMARA MUNICIPAL

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadão abaixo indicados, para membros da Mesa (da secção de **voto n.º 3**) da Assembleia de Voto da **Freguesia de Apúlia** deste município.

Presidente António Almeida Herdeiro
Suplente Manuel António Silva da Torre
Secretário Graciela Maria da Silva Hipólito
Escrutinador Paulo Jorge Pereira Vieira
Escrutinador Ana Rita Catarino Pedrosa

Esposende, 30 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende

(assinatura e autenticação)

Nota:

Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até 12 dias antes da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2001 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição"